

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015
ATA N.º 02/2015

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 11/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 05/2015**, para “Contratação de empresa para canalização de arroio”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Comissão, após as análises, de posse do parecer técnico da Secretaria de Planejamento (Engenharia) anexo, decidiu por: **1 - INABILITAR** a empresa **C.B. BRIZOLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** tendo em vista que a mesma descumpriu com o item 3.11 do edital, ou seja, não apresentou atestado técnico operacional para Galeria Pré-Fabricada, não sendo o atestado do profissional suficiente para a extensão da atividade desenvolvida; **2 – INABILITAR** a empresa **DALFOVO CONSTRUTORA LTDA** tendo em vista que a mesma descumpriu com os itens 3.11, 3.12 e “observação sob pena de inabilitação” inciso II do edital que solicitava, obrigatoriamente, CAT (certidão de acervo técnico) das obras, que não foi apresentado; **3 – HABILITAR** a empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista que a mesma cumpriu com os requisitos de habilitação. Apenas para não deixar passar em branco, a Comissão manifesta-se quanto a arguição preliminar da empresa Artebase contra a empresa Brizola, entendendo que a mesma está contemplada em seu julgamento, não merecendo maiores considerações. Destarte a Comissão julgou a empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA** como única habilitada no certame. **Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recursos.** Não havendo recursos, a data de abertura do envelope contendo a proposta da única empresa habilitada será dia **19/03/2015**, às **17h** Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.